

Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

15

Câmara Municipal de Pirai Protocolo nº <u>01871</u> 02 OUT 2017 Livro _____ Fls _____
--

INDICAÇÃO Nº 529/2017

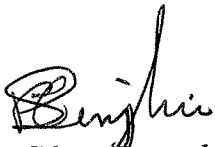
Paulo César Leandro Simplicio, Vereador com assento nesta Casa Legislativa indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de se determinar à Secretaria competente, que notifique o proprietário dos diversos imóveis abandonados para que se tome as devidas providências com relação à rigorosa limpeza nesses imóveis.

JUSTIFICATIVA

Visa a presente medida atender aos moradores locais que relatam acúmulo de detritos no interior das residências, propiciando a infestação de urubus, colaborando também para a proliferação de roedores, baratas e de outros insetos, inclusive do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue, colocando em risco a saúde da população.

Por tais razões, aguardamos medidas para o atendimento da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de setembro de 2017.


Paulo César Leandro Simplicio
-Vereador